



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CNPJ nº 08.294.688/0001-71

Praça Cívica 9 de junho, 37 – Centro – Afonso Bezerra/RN – CEP: 59.510-000

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN

O **MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, considerando o Contrato de Prestação de Serviço firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, torna pública a **RETIFICAÇÃO nº. 03/2024 do Edital nº. 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital, **destacando que tal Retificação tem o condão de atender aos termos de Recomendação expedida pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN)**.

1.1. Esta Retificação nº. 03/2024 ao Edital nº. 001/2023 – Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN tem por objetivo **ajustar o requisito mínimo da idade para o cargo**, nos seguintes termos.

ALTERAÇÃO 1:

Fica anulada a fase de **AValiação Psicológica – Psicoteste** anteriormente realizada.

ALTERAÇÃO 2:

No Edital nº. 001/2023-Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, altere-se o **item 7.28**, passando a ter a seguinte redação:

7.28. **TERCEIRA ETAPA: Avaliação psicológica – Psicoteste**, de caráter eliminatório.

7.28.1. A avaliação psicológica consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos científicos, que permitem identificar aspectos psicológicos da pessoa candidata, para fins de comprovação de aptidão psicológica para o cargo pretendido e o manuseio de arma de fogo, atendendo às disposições técnicas e legais que regulam tais procedimentos.

7.28.2. A Avaliação Psicológica é uma avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade das pessoas candidatas, com autorização do Conselho Federal de Psicologia - CFP (conforme as Resoluções nº 001, de 19/04/2002 e nº 002, de 24/03/2003 ou outras que venham a substituí-las).

7.28.3. O Psicoteste tem como objetivo avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade de Guarda Municipal. São considerados traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade de guarda municipal:

- a) descontrole emocional;
- b) descontrole da agressividade;
- c) descontrole da impulsividade;



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CNPJ nº 08.294.688/0001-71

Praça Cívica 9 de junho, 37 – Centro – Afonso Bezerra/RN – CEP: 59.510-000

- d) alterações acentuadas da afetividade;
- e) oposicionismo a normas sociais e a figuras de autoridade;
- f) dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal;
- g) funcionamento intelectual abaixo da média, associado ao prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com sua idade e grupamento social;
- h) distúrbio acentuado da energia vital de forma a comprometer a capacidade para ação.

7.28.4. Somente serão convocados para a esta 3ª etapa – Psicoteste – Avaliação Psicológica, os candidatos que forem considerados aptos no teste de aptidão física, dentre aqueles classificados, no limite de até **02 (duas) vezes** o número de vagas (juntamente com os candidatos empatados na última posição de classificação).

CARGO	PESSOAS CONVOCADAS PARA PISCOTESTE	PESSOAS CONVOCADAS PARA PSICOTESTE – PcD	TOTAL DE PESSOAS CONVOCADAS
Masculino	16	02	18
Feminino	06	-	06

7.28.5. O resultado obtido na Avaliação Psicológica será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Desse resultado, será emanado o parecer de **RECOMENDADA (APTA)**, para a pessoa candidata que apresente características compatíveis com o perfil profissiográfico do cargo (aptidão em todos os requisitos do item 7.28.3) e receberá parecer de **NÃO RECOMENDADA (INAPTA)** para a pessoa candidata que apresente características incompatíveis com o perfil profissiográfico para o cargo (inaptidão em um ou mais requisitos do item 7.28.3), sendo eliminada do concurso.

7.28.6. Do resultado da Avaliação Psicológica, caberá recurso no prazo previsto no cronograma – Anexo II.

ALTERAÇÃO 3:

No Edital nº. 001/2023-Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, altere-se o **Anexo III - Cronograma**, passando a ter a seguinte redação a partir do evento 22:

#	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
22	Convocação para Psicoteste (no site da Funcern)	26.06.2024
23	PSICOTESTE	02.07.2024



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CNPJ nº 08.294.688/0001-71

Praça Cívica 9 de junho, 37 – Centro – Afonso Bezerra/RN – CEP: 59.510-000

#	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
24	Resultado Preliminar do Psicoteste (na Área da Pessoa Candidata)	04.07.2024
25	Recursos contra o Resultado Preliminar do Psicoteste	05 e 06.07.2024
26	Resultado Definitivo do Psicoteste	10.07.2024
27	INVESTIGAÇÃO SOCIAL – Período para anexar os documentos no sistema para a Investigação Social	11 e 12.07.2024
28	Resultado da Investigação Social (Área da Pessoa Candidata)	13.07.2024
29	RESULTADO FINAL	15.07.2024
30	Encaminhamento do RESULTADO FINAL ao Município	15.07.2024
31	Homologação do Resultado Final e Convocação para o Curso de Formação Profissional	16.07.2024

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 03/2024 pelo Município de Afonso Bezerra/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 001/2023 – Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do *e-mail*: **concursoafonsobezerra2023@funcern.br**.

Afonso Bezerra/RN, 24 de junho de 2024.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL